



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de fevereiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

## PORTARIA - GP Nº 0046/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) Sr.(a). ARIEL MARQUES DE FARIAS, portador(a) do CPF nº 059.752.444-04, Agente Comunitário de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para doravante exercer a função de Diretor(a) Adjunto na E.M.E.F Joaquim Cassiano Alves, localizada no Sítio Serra Feia Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0047/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO** que, o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria Orientador(a) da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para o cargo de Professor(a) Classe A 1º ao 5º ano, da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia;

**CONSIDERANDO** que, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

**CONSIDERANDO**, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2019, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **Juliana Ferreira Gonçalves**, portador(a) do CPF nº 051.907.634-63, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na **E.M.E.F Vereador Manoel de Almeida**, localizada no Distrito de São Sebastião, município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0048/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria Orientadora da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para o cargo de Orientadora Educacional da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia, bem como em especialização em supervisão e orientação educacional;

**CONSIDERANDO** que, diante algumas situações existentes, a citar a diminuição do número de alunos matriculados em algumas localidades e a consequente diminuição das turmas existentes na rede municipal de ensino, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de fevereiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria, é servidora efetiva do município de Cacimbas, no cargo de Orientadora Educacional;

**CONSIDERANDO** as situações acima expostas, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2019, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **Maria Neuma Leite**, matrícula 118, e CPF: 839.561.154-49, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na **E.M.E.F João Heleno De Maria**, localizada no sítio Monteiro zona rural do município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 0049/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO** que, o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria Orientador(a) da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para o cargo de Professor Classe B, do 6º ao 9º ano,

da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo Licenciatura Plena em Geografia;

**CONSIDERANDO** que, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

**CONSIDERANDO**, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2019, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **Fabiana Cunha Silva**, portador(a) do CPF nº 009.743.614,37, Professora Classe B, Efetiva no Município de Cacimbas/PB, lotada na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na **E.M.E.F Tertulino Cunha**, localizada na sede do município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 0050/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO** que, o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de fevereiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria Orientador(a) da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para o cargo de Professor Classe B, do 6º ao 9º ano, da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo Licenciatura Plena em Geografia;

**CONSIDERANDO** que, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

**CONSIDERANDO**, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2018, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **JOSEFA GOMES ALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 031.967.114-39, Professora Classe B, lotada na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na **E.M.E.F Tertulino Cunha**, localizada na sede do município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 0051/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO** que, o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria Orientador(a) da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para o cargo de Professor Classe A 1º ao 5º ano, da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia;

**CONSIDERANDO** que, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

**CONSIDERANDO**, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2019, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **Gusman Sergio de Holanda Araújo**, portador(a) do CPF nº 008.298.064-07, Professor(a) Classe A, Efetivo(a) no Município de Cacimbas/PB, lotada na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na **E.M.E.F Tertulino Cunha**, localizada na sede do município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 0052/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO** que, o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de fevereiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria Orientador(a) da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para o cargo de Professor Classe A 1º ao 5º ano, da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia;

**CONSIDERANDO** que, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

**CONSIDERANDO**, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2019, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **Rogério Ferreira Terto**, portador(a) do CPF nº 008.275.134-02, Professor(a) Classe A, Efetivo(a) no Município de Cacimbas/PB, lotada na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na **E.M.E.F. Tertulino Cunha**, localizada na sede do município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 0053/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

**CONSIDERANDO**, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública necessita avaliar periodicamente a melhor forma de realização de um serviço público eficiente, voltado a satisfação do

interesse público, portanto, devendo promover a reestruturação da prestação de serviços e readequando-o, quando necessário, ao interesse precípua de satisfação das necessidades coletivas;

**CONSIDERANDO**, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

**CONSIDERANDO**, neste contexto, a necessidade existente C.E.I Francisca Maria da Silva, de servidor público nas atribuições do cargo de Assistente Administrativo;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria concursado na função de Assistente Administrativo, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

**CONSIDERANDO**, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **Maria Paula Renye Araujo de Lima**, portador(a) do CPF nº 070.387.504-37, Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na C.E.I Francisca Maria da Silva, localizada na sede do Município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA - GP Nº 0054/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

**CONSIDERANDO**, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública necessita avaliar periodicamente a melhor forma de realização de um serviço público eficiente, voltado a satisfação do interesse público, portanto, devendo promover a reestruturação da prestação de serviços e readequando-o, quando necessário, ao interesse precípua de satisfação das necessidades coletivas;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de fevereiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

**CONSIDERANDO**, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

**CONSIDERANDO**, neste contexto, a necessidade existente E.M.E.F Tertulino Cunha, de servidor público nas atribuições do cargo de Agente Administrativo;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria concursado na função de Agente Administrativo, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

**CONSIDERANDO**, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **Januarina Oliveira da Silva**, portador(a) do CPF nº 070.387.504-37, Agente Administrativo, efetiva, lotado(a) na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na E.M.E.F Tertulino Cunha, localizada na sede do Município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito

#### PORTARIA - GP Nº 0055/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria Orientador(a) da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para o cargo de Orientador(a) Educacional da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia, bem como em Licenciatura Plena em Biologia;

**CONSIDERANDO** que, diante algumas situações existentes, a citar a diminuição do número de alunos matriculados em algumas localidades e a conseqüente diminuição das turmas existentes na rede municipal de ensino, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria, é servidor(a) efetivo(a) do município de Cacimbas, no cargo de Orientador(a) Educacional;

**CONSIDERANDO** as situações acima expostas, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2019, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **Maria Neuma Leite**, matrícula 118, e CPF: 839.561.154-49, Orientador(a) Educacional, lotado(a) na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na **E.M.E.F Tertulino Cunha**, localizada na sede do município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Tertto da Silva  
PREFEITO

#### PORTARIA - GP Nº 0056/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de fevereiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria Orientador(a) da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para o cargo de Professor(a) Classe A 1º ao 5º ano, da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia;

**CONSIDERANDO** que, diante a situação em comento torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, considerando ainda as especificidades de cada caso;

**CONSIDERANDO**, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2019, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **Edilma Lopes Morais**, portador(a) do CPF nº 982.590.754-15, Professor(a) Classe A, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na **E.M.E.F Tertulino Cunha**, localizada no sede do Município de Cacimbas/PB.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 0057/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO** que, o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força

de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria Orientador(a) da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para o cargo de Professor(a) Classe A 1º ao 5º ano, da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia;

**CONSIDERANDO** que, diante a situação em comento torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, considerando ainda as especificidades de cada caso;

**CONSIDERANDO**, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2019, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **Maria Clessidalva Vilar Almeida Lima**, portadora do CPF nº 044.888.974-95, Professor(a) Classe A, efetiva, com lotada na Secretaria Municipal de Educação, para doravante voltar a exercer suas funções na **E.M.E.F Vereador Manoel de Almeida**, localizada no Distrito de São Sebastião, Município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 0058/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de fevereiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO** que, o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria Orientador(a) da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para o cargo de Professor(a) Classe A 1º ao 5º ano, da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia;

**CONSIDERANDO** que, diante a situação em comento torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, considerando ainda as especificidades de cada caso;

**CONSIDERANDO**, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2019, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **Maria Aparecida Marques de Lima**, portadora do CPF nº 044.972.684-38, Professor(a) Classe A, efetiva, com lotada na Secretaria Municipal de Educação, para doravante voltar a exercer suas funções na **E.M.E.F Vereador Manoel de Almeida**, localizada no Distrito de São Sebastião, Mmunicípio de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 0059/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO** que, o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria Orientador(a) da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para o cargo de Professor(a) Classe A 1º ao 5º ano, da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia;

**CONSIDERANDO** que, diante a situação em comento torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, considerando ainda as especificidades de cada caso;

**CONSIDERANDO**, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2019, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **Elizete Pereira Gonçalo**, portadora do CPF nº 026.380.064-40, Professor(a) Classe A, efetiva, com lotada na Secretaria Municipal de Educação, para doravante a exercer suas funções na **E.M.E.F Joaquim Cassiano Alves**, localizada no Sitio Serra Feia zona rural do município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de fevereiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

## PORTARIA - GP Nº 0060/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO** que, o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria Orientador(a) da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para o cargo de Professor(a) Classe A 1º ao 5º ano, da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia;

**CONSIDERANDO** que, diante a situação em comento torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, considerando ainda as especificidades de cada caso;

**CONSIDERANDO**, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2019, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **Lucicleide Barbosa da Silva**, portadora do CPF nº 032.805.524-78, Professor(a) Classe A, efetiva, com lotada na Secretaria Municipal de Educação, para doravante a exercer suas funções na **E.M.E.F Vereador Manoel de Almeida**, localizada no Distrito de São Sebastião município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0061/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

**CONSIDERANDO**, neste contexto, a necessidade existente na Escola Municipal Vereador Manoel de Almeida, de servidor público nas atribuições do cargo de Agente Comunitário de Educação;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria concursado na função Agente Comunitário de Educação, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

**CONSIDERANDO**, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente;

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria é funcionário efetivo do município de cacimbas lotado na Secretaria de Ação Social;

**CONSIDERANDO** que, a atual Administração preza e prioriza pelo interesse público; e em especial nas áreas de Educação, Saúde.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). Cicero Alci dos Santos Silva, portador(a) do CPF nº 093.588.094-18, Agente Comunitário de Educação, efetivo, no Município de Cacimbas/PB, para desempenhar suas funções na **E.M.E.F. João Heleno de Maria**, localizada no Sítio Monteiro zona rural do Município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito

## PORTARIA - GP Nº 0061/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de fevereiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

**CONSIDERANDO**, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

**CONSIDERANDO**, neste contexto, a necessidade existente na Escola Municipal Vereador Manoel de Almeida, de servidor público nas atribuições do cargo de Agente Comunitário de Educação;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria concursado na função Agente Comunitário de Educação, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

**CONSIDERANDO**, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente;

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria é funcionário efetivo do município de cacimbas lotado na Secretaria de Ação Social;

**CONSIDERANDO** que, a atual Administração preza e prioriza pelo interesse público; e em especial nas áreas de Educação, Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **Syntia Mayra Simeão do Carmo**, portador(a) do CPF nº 062.035.484-48, Agente Comunitário de Educação, efetivo, no Município de Cacimbas/PB, para desempenhar suas funções na **E.M.E.F. Vereador Manoel de Almeida**, localizada no Distrito de São Sebastião Município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA - GP Nº 0063/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ARIEL MARQUES DE FARIAS**, portador(a) do CPF nº 059.752.444-04, Agente Comunitário e Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para doravante exercer a função de Diretor(a) Adjunto na **E.M.E.F Joaquim Cassiano Alves**, localizada no Sítio Serra Feia Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 0064/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERA o(a) Sr.(a). **ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 4.048.045 SSP/PB e do CPF nº 140.410.084-82, do cargo comissionado de Secretário Adjunto de Transporte, símbolo CC-2, integrante na Secretaria de Transporte do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 0065/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEIA o(a) Sr.(a). **EVERALDO BATISTA ROSA**, portador do RG nº 2.478.065 SSP/PB e do CPF nº 033.258.924-26, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário Adjunto de Transporte, símbolo CC-2, integrante na Secretaria de Transporte do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de fevereiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

## PORTARIA - GP Nº 0066/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). AUZIRAN PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 2.014.896 SSP/PB e do CPF nº 725.960.074-81, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário de Agricultura, símbolo CC-1, integrante na Secretaria de Agricultura do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0067/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). CICERO AVELINO DA SILVA, portador do RG nº 0206655102 - SSP/RJ e do CPF nº 051.227.658-71, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Manutenção de Abastecimento de Água da Comunidade Monteiro, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Obras Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0068/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). GABRIELA DA SILVA BATISTA, portadora do RG nº 3.553.279 SSP/PB e do CPF nº 08948132423, para doravante exercer o cargo

comissionado de Chefe do Setor de Fomento, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Agricultura do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0069/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). GABRIELA DA SILVA BATISTA, portadora do RG nº 3.553.279 SSP/PB e do CPF nº 08948132423, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Manutenção de Abastecimento de Água das Comunidades São Gonçalo e Ventania, símbolo CC-5, integrante na Secretaria de Obras Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0070/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). GERALDO PEREIRA OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 70019970480, e cédula de identidade nº 3.850.427 SSP-PB para doravante exercer o cargo comissionado de Cargo de Diretor de Departamento de Controle da Despesa Pública, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Planejamento e Controle da Despesa Pública do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de fevereiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

### PORTARIA - GP Nº 0071/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). GERALDO PEREIRA OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 700.199.704-80, e cédula de identidade nº 3.850.427 SSP-PB para doravante exercer o cargo comissionado de Cargo de Diretor de Departamento de Controle da Despesa Pública, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Planejamento e Controle da Despesa Pública do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

### PORTARIA - GP Nº 0072/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). JOSÉ JANICLECIO LIMA FERREIRA, portador(a) do CPF nº 097.964.144-65, e cédula de identidade nº 3.777.917 SSP-PB para doravante exercer o cargo comissionado de Cargo de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças e Terrenos Públicos, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Obras Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

### PORTARIA - GP Nº 0073/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). JOSE LAIRES TOMAS PEREIRA, portador do RG nº 2.843.935 SSP/PB e do CPF nº 062.558.354-05, para doravante exercer o cargo comissionado para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário Escolar, símbolo CC-5, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

### PORTARIA - GP Nº 0074/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). JOSE ROBERTO DA SILVA, portador do RG nº 1.609.062 SSP/PB e do CPF nº 839.540.074-87, para doravante o cargo comissionado de Secretário de Administração, símbolo CC-1, integrante na Secretaria de Administração do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

### PORTARIA - GP Nº 0075/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). NIRALDO GOMES DA SILVA, portador do RG nº 3.850.436 SSDS/PB e do CPF nº 118.678.494-61, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Produção Agrícola, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Agricultura do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de fevereiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 0076/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). RENATA SOUZA SANTOS, portadora do RG nº 3.661.249 SSDS/PB e do CPF nº 095.255.464-03, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Política Fiscal e Orçamentária, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Finanças do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 0077/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ARI CUNHA TERTO, portador(a) do CPF nº 030.344.874-10, e cédula de identidade nº 2.358.426 SSP-PB, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Tesouraria, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Finanças do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

